

Portarias



Câmara Municipal de
Itabela
PODER LEGISLATIVO



PORTARIA Nº 009 DE 31 DE JANEIRO DE 2023

**Designa Servidor para atuar na função
de Ouvidor Geral da Câmara Municipal
de Itabela e dá outras providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Itabela, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, com fundamento no art. 20, incisos III e VI, combinado com o disposto no art. 23, inciso II, todos do Regimento Interno desta Casa Legislativa e, tendo em vista as disposições da **RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 01/2023**, da Mesa Diretora deste Poder Legislativo,

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Servidor, Sr. Gabriel Nascimento de Jesus, ocupante do Cargo de Secretário da Presidência (Portaria nº 013/2021) designado para exercer as funções de Ouvidor Geral da Câmara Municipal.

Parágrafo único. O servidor designado no presente Ato, exercerá as funções atinentes a Ouvidoria Parlamentar Municipal na forma prevista na **RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 01/2023**, sem ônus para o erário, e também sem qualquer prejuízos remuneratórios ou vantagens percebidas derivadas no Cargo em Comissão de Origem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itabela-BA, 31 de Janeiro de 2023.


ADEMILSON EUGÊNIO DOS SANTOS
Presidente

1